



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº 012/PMMA/2023.

“NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA POLO MUNICIPAL MULTISSERIADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AMADO FONTES – UMBETE PEREIRA DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a Senhora **UMBETE PEREIRA DE MATOS**, brasileira, Servidora Público Municipal, Professora, matrícula nº. 1270, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **DIRETORA DA ESCOLA POLO MUNICIPAL MULTISSERIADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AMADO FONTES**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na legislação em vigor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 30/08/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003